



INDICAÇÃO Nº 04/2022

AUTOR: VEREADORA MARSULEIDE NERES GAMA NOIA

Senhor Presidente,

A Vereadora **MARSULEIDE NERES GAMA NOIA** apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art.71 III do Regimento Interno, a presente Indicação, **INDICANDO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que viabilize através da Secretaria Municipal competente, **RESTABELEÇA O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NO POVOADO DE NOVO NILO NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento da Vereadora ao final assinado, mediante reclamações dos moradores do Povoado de Novo Nilo, que naquela localidade o serviço público de coleta de lixo não está sendo realizada pela Secretaria competente. É sabido que tal serviço era realizado, e sem nenhuma justificativa deixou de ser ofertado aos moradores daquela comunidade.

Diante do exposto, solicito com urgência a realização dos serviços solicitados.

GABINETE DA VEREADORA MARSULEIDE NERES GAMA NOIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

MARSULEIDE NERES GAMA NOIA

Vereadora